

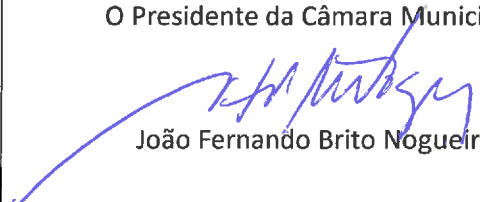


**Município de Vila Nova de Cerveira**  
**Câmara Municipal**

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**Procedimento por Consulta Prévia**

**Informação de adjudicação**

Parecer	Despacho
	<p style="text-align: center;"><b>PRESIDÊNCIA</b></p> <p>Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3º Grau senhora Anabela Oliveira, pelo que adjudico a aquisição de serviços “Convívio Sénior 2019” à empresa Vefa Travel – Viagens Turismo, Unipessoal, Lda.</p> <p style="text-align: center;">V. N. Cerveira, 13.06.2019</p> <p style="text-align: center;">O Presidente da Câmara Municipal,</p> <p style="text-align: center;"> João Fernando Brito Nogueira</p>

**1. N.º de procedimento**

CPR-021-19

**2. Objeto**

Convívio Sénior 2019

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 22.768,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito euros)



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Vefa Travel – Viagens Turismo, Unipessoal, Lda	X	
AVIC – Autocarros e Viagens Irmãos Cunha, Lda		X
Club Tour Viagens e Turismo, S.A.		X

No presente procedimento de contratação pública por Consulta Prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase da audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP

6 Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

7 Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Vefa Travel – Viagens Turismo, Unipessoal, Lda	€ 22.768,00	66

8 Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			n.º 1 do artigo 94.º do CCP

9 Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços para “**Convívio Sénior 2019**” à empresa **Vefa Travel, Viagens Turismo, Unipessoal, Lda**, pelo montante global de **€ 22.768,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e oito euros)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Declaração com a identificação da pessoa que outorga no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

**Data:** 13 de junho de 2019

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira  
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura: